

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO: Financiamento e Gerenciamento do Fundo

Reunião **ORDINÁRIA** híbrida com participação virtual através do link abaixo:

<https://meet.google.com/nmy-uuxd-qzf>

DATA: 07/07/2023

Composição da comissão:

Titular – Renata Mareziuzek Dos Santos	Presente
Titular – Paula Cristina Calsavara	Presente
Suplente – Samanta Krevoruckza	Presente
Titular – Leonardo Correa Lugon	Presente
Titular – Adrianis Galdino da Silva Júnior	Presente
Suplente – Daniele de March	Presente

Convidados: Gabriela Silva Ferreira – CAOPAS/MPPR; Patrícia Tobe – Gestão de Fundos/SEDEF.

Apoio Técnico: Gustavo Abboud

Coordenadora: Renata Mareziuzek dos Santos

Relator:

PAUTA PERMANENTE

1.1 SIFF (Sistema de Informação Fundo a Fundo);

Relato: O Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por intermédio da Gestão de Fundos, fará apresentação de tabela detalhada acerca dos pagamentos relativos aos pisos do cofinanciamento estadual que foram pagos no exercício de 2023.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Encaminhar a tabela aos demais conselheiros CEAS. Abordar a análise da mesma, enquanto instrumento permanente da comissão, na capacitação dos conselheiros. Elencar demais instrumentos permanentes utilizados nas comissões do CEAS/PR, para encaminhamento com a mesma finalidade.

1.2 Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa;

Relato: A técnica Michele da Coordenação de Programas e Projetos, iniciou a pauta contextualizando sobre o Programa e seus critérios aos novos conselheiros.

O Programa Comida Boa foi instituído pela Lei Estadual N. 20.747, de 18/10/2021 e regulamentado pelo Decreto N. 9.744, de 09/12/2021. Trata-se de um programa de transferência de renda do Governo Estadual, que é pago diretamente às famílias por meio de cartão-alimentação.

Os critérios para participação no Programa são: famílias com CadÚnico atualizado e renda familiar per capita de até R\$ 210,00.

A folha de pagamentos é revisada a cada 3 meses, podendo excluir ou incluir novas famílias, beneficiando mensalmente até 112.500 famílias. O valor repassado a cada família é de R\$ 80,00, totalizando um montante mensal de R\$ 9 milhões.

Para a geração da folha de pagamentos são priorizadas as famílias que não recebem o Bolsa Família, e caso haja “vagas” na folha de pagamentos, podem ser beneficiadas as famílias que recebem o Bolsa Família, nesta ordem: que tenham crianças em trabalho infantil; que possuam crianças de até 1 ano; indígenas; quilombolas; resgatadas do trabalho escravo; catador de material reciclável; crianças de até 6 anos; com menor renda per capita. O desempate se dá pelo CadÚnico com data de inclusão mais antiga.

A folha de pagamentos é gerada com base nas informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais e na folha de pagamentos do Bolsa Família.

Para a geração da folha de junho de 2023 que terá validade para os meses de junho, julho e agosto, foram utilizadas a base de dados do CadÚnico, com atualização até a data de 14/04/2023, e a folha de pagamentos do Bolsa Família do mês de maio de 2023.

O primeiro pagamento teve início em dezembro de 2021 com a empresa Green Card e, na ocasião, o cartão era de cor azul.

Nova licitação foi realizada e a empresa ganhadora do certame foi a BK BANK, que iniciou a sua operacionalização em junho de 2023. Por conta da troca da empresa, todos os beneficiários da folha de junho tiveram que receber novo cartão, agora na cor verde.

Além dos cartões serem novos, as redes de estabelecimentos comerciais também tiveram alterações, sendo necessário o credenciamento de novos estabelecimentos atribuídos ao benefício do Cartão Comida Boa.

Foi repassada a lista de estabelecimentos comerciais que já atendiam ao Programa, para que a nova empresa entrasse em contato e efetuasse o credenciamento. Todavia, a decisão de aceitar o credenciamento é do comerciante. Verificamos que muitos estabelecimentos optaram por não atender pela BK BANK. Houve relatos de empresas que não querem se credenciar devido às taxas cobradas pela empresa.

O início da operacionalização pela nova empresa está sendo bastante tumultuado, especialmente pelo fato da troca das redes credenciadas e os problemas enfrentados até que os estabelecimentos efetivamente passassem os cartões Comida Boa. Alguns municípios interromperam a distribuição dos cartões até que a situação se restabeleça.

Já notificamos oficialmente a empresa sobre estas situações. Nesse sentido, vem se mostrando disposta a atender as demandas repassadas, aumentando a sua equipe de atendimento, bem como buscando resolver prontamente as situações repassadas.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

1.3 Acompanhamento das ações do CEAS quanto ao Projeto de Lei nº 157/2022 – Inclusão do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR;

Relato: Foi encaminhado ofício ao Secretário do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF solicitando apoio na demanda, visando dar celeridade nos procedimentos necessários para regulamentação da inclusão do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR.

Sugestão de encaminhamento: Ciente.

Parecer da comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente. Registra que houve discussão inicial sobre o Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual. Será realizada uma reunião extraordinária do CEAS/PR, para discussão do PPA e reunião extraordinária da Comissão de Financiamento para discussão da LOA, em data a ser definida.